



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## EXECUTIVO

### AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO**

**INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2025**

**ORGÃO NÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026**

**OBJETO:** aquisição de 01 (um) caminhão com coletor compactador de lixo 12m<sup>3</sup>.

A presente contratação será realizada através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 415/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2025, conduzido pelo **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no art. 82, que trata do Sistema de Registro de Preços, e no art. 86 e demais normas aplicáveis.

**AUTORIZO** a Adesão em cumprimento às determinações contidas no art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

**FORNECEDOR:** KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.440.584/0001-28, sediada à Avenida Gury Marques, nº 3211, Bairro Vila Olinda, município de Campo Grande/MS, CEP: 79.050-450, Fone (67) 3323-4343, e-mail comercial@kcinco.com.br, representada pelo Sr. **Karlos César Fernandes**.

Segue abaixo tabela com as especificações detalhadas dos itens, quantitativos marcas e valores:



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Total Estimativa
1	<b>CAMINHÃO COM COLETOR COMPACTADOR, Caminhão, 0 km, ano/modelo de no mínimo 2025/2026 ou superior; com motor de no mínimo 4 cilindros, potência mínima de 185 cv; movido a diesel; motor com injeção eletrônica; torque mínimo de 700Nm; PBT de no mínimo 14.000 kg; com no mínimo 06 velocidades a frente e 01 a ré; com Coletor Compactador de Lixo e com capacidade volumétrica de 12 m<sup>3</sup>.</b>	UN	1	R\$ 530.570,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 530.570,00 (quinhentos e trinta mil quinhentos e setenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Aral Moreira, 30 de abril de 2026

*(Assinado no original)*  
**Elaine Aparecida Soligo**  
**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.**  
**CONTRATADAS: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**

**Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 415/2025 (ICISMEP), oriunda do Processo Administrativo nº 42/2025 e do Pregão Eletrônico nº 30/2025, para aquisição de 01 (um) Caminhão com coletor compactador de lixo 12m³.

**Valor Total:** Fica estipulado em R\$ 530.570,00 (quinhentos e trinta mil quinhentos e setenta reais), o valor total estimado a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE.

A Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021, apresentados na tabela abaixo valores finais:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Total Estimativa
1	CAMINHÃO COM COLETOR COMPACTADOR, Caminhão, 0 km, ano/modelo de no mínimo 2025/2026 ou superior; com motor de no mínimo 4 cilindros, potência mínima de 185 cv; movido a diesel; motor com injeção eletrônica; torque mínimo de 700Nm; PBT de no mínimo 14.000 kg; com no mínimo 06 velocidades a frente e 01 a ré; com Coletor Compactador de Lixo e com capacidade volumétrica de 12 m³.	UN	1	R\$ 530.570,00

**Dotação Orçamentária:**

02 PODER EXECUTIVO

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

020901 GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA

15 URBANISMO

15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

15 451 0105 INFRA ESTRUTURA

451 15 0105 1001 0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DA INFRA ESTRUTURA URBANA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FICHAS 674/880 FONTES:1.500/1.700



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até o dia 30 (trinta) da entrega do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal e comprovação da entrega do objeto atestado pelo fiscal do contrato.

No corpo da Nota Fiscal deverá ser informado o número da licitação e do contrato correspondente.

No pagamento da Nota Fiscal, incidirá sobre o valor da mesma, os encargos tributários devidos.

Na emissão da Nota Fiscal deverá constar o número da Licitação, do Processo, número do Contrato, caso não conste as informações necessárias, será devolvida para emissão de nova nota fiscal.

Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão contratante, o pagamento deverá ser efetuado no 1º dia útil subsequente.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da Contratada e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, destinados ao cumprimento das obrigações contratuais, garantia e fiscalização, não se caracterizando contrato de prestação continuada.

O prazo de vigência não será prorrogado.

A entrega do equipamento deverá ser feito em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme consta no Termo de Referência que compõe o Processo de Licitação nº 057/2026.

**Modalidade de Licitação:** De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**CONTRATANTE: ELAINE APARECIDA SOLIGO**

**CONTRATADA: CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES**

Aral Moreira-MS, 30 de abril de 2026.